EDITAL Nº 04, DE 13 DE MARÇO DE 2024

FACULDADE DE MEDICINA DE DIAMANTINA- FAMED

O Diretor da Faculdade de Medicina - FAMED da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, **CONVOCA OS DOCENTES** para a eleição de representante suplente, junto ao Conselho de Extensão e Cultura – COEXC da UFVJM.

DAS INSCRIÇÕES

Ficam abertas as inscrições para eleição de **1 (um) representante suplente, com mandato vinculado até 17/04/2025,** para composição do quadro de membros do COEXC da UFVJM.

As inscrições ocorrerão no período de 21 a 22 de março de 2024, conforme preenchimento do formulário de inscrição constante do anexo I desse edital.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para a inscrição é necessário que os candidatos atendam aos seguintes requisitos:

2.1 Ser docente do quadro permanente da UFVJM e devidamente lotado na Faculdade de Medicina de Diamantina.

2.2 Preencher formulário de inscrição (Anexo 1) e **enviar cópia digitalizada para o e-mail secretaria.medicina@ufvjm.edu.br.**

2.3. Na hipótese do número de chapa(s) ser menor ou igual ao número de vagas para cada representação, estas serão consideradas eleitas, sem que haja a necessidade de realização do processo de votação.

3. DO COLÉGIO ELEITORAL

O Colégio Eleitoral para a presente eleição é formado pela totalidade dos docentes do quadro permanente da UFVJM, lotados na Faculdade de Medicina.

4. DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DA VOTAÇÃO

4.1 A definição do representante ocorrerá por meio de votação eletrônica a ser realizada no dia **04 de abril de 2023, por meio de uma notificação que será encaminhada por e-mail, contendo o ID do Eleitor e Senha para acesso ao link da Eleição.**

Para esclarecimento quanto ao procedimento de realização do voto o eleitor poderá conferir a página de ajuda do sistema através do link: http://evoto.ict.ufvjm.edu.br/ajuda/.

4.2 **O horário da votação será das 08 às 18 horas.**

5. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

5.1 A apuração será realizada de forma eletrônica pelo próprio sistema.

5.2 Será eleito o candidato que obtiver a maior quantidade de votos válidos

5.3 Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I - Candidato que possuir maior tempo de serviço na Instituição.

II - Candidato que comprovar idade mais avançada.

5.4 A publicação do resultado oficial será feita, no dia **05 de abril de 2024**, até às **17 horas, no site da FAMED**.

5.5 Da publicação do resultado da eleição, qualquer candidato poderá recorrer, no prazo de vinte e quatro horas úteis à Direção da FAMED. A Direção terá prazo de vinte e quatro (24) horas para deferir ou indeferir o recurso.

6. DA POSSE

O candidato eleito será empossado em sua respectiva representação, a partir da emissão das portarias.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Todos os atos referentes a presente eleição serão divulgados pela Secretaria da coordenação, através do site da FAMED.

7.2 Cada membro será eleito com mandato de dois anos, permitida uma reeleição.

7.3 No caso de não haver candidato para a representação caberá a Direção da FAMED a indicação do representante.

7.4 Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela Congregação da Faculdade de Medicina.

Diamantina, 13 de março de 2024.

ICPEdu
CERTIFICADO PESSOAL

CN=Ronaldo Luis Thomasini:25005728899, OU=UFVJM - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, O=ICPEdu, C=BR
Diretor em Exercício/FAMED-UFVJM

2024.03.13 18:19:10-03'00'

Prof. Dr. Ronaldo Luis Thomasini
Diretor em exercício da Faculdade de Medicina - FAMED
Campus JK da UFVJM

ANEXO 1 EDITAL Nº 04, DE 13 DE MARÇO DE 2024

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE SUPLENTE DA FACULDADE DE MEDICINA - FAMED - JUNTO AO CONSELHO DE EXTENSÃO E CULTURA - COEXC - DA UNIVERSIDADE FERDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM

CANDIDATO SUPLENTE: _____

ASSINATURA: _____

Diamantina, ____ de março de 2024.